

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da vigésima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Polaco, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Amilton Rosa, Pedro Paulo Guerreiro, Ângelo Prodóscimo, Carlão Stresser, Francisco Nunes, Débora Purkote, Tiriva, Nelson Goinski, Abel da Associação e Marcelo Bini. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão solicitando ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Marcelo Bini, a leitura do expediente: Projeto de Lei nº015/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira, com a Súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº026/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Indicações nº095/2016 e 096/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Indicação nº097/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro; Indicação nº098/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o projeto às Comissões competentes e passou ao Grande Expediente, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº014/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira, com a Súmula: "Altera o Código Tributário do Município de Almirante Tamandaré, para isentar o contribuinte da Taxa de Expediente ao realizar Consulta Comercial, em observância ao art. 4º, §4º, da Lei Federal nº 11.598/2007, que cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro da Legalização de Empresas e Negócios -REDESIM". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (uma) Redação Final dos seguintes projetos: Projeto de Lei abstenção.

Rua Lourenço Ângelo Buzato, 670 - Fone: (41) 3657-2502/- CEP 83501-080 - Almirante Tamandare - PR

AM

-2502 CEP 83501-080

a *₩'* ' – n



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

nº012/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº023/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº024/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; e, Projeto de Lei nº025/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso os Vereadores: Osvaldo Stival, Abel da Associação e Amauri Lovato. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 13 de setembro de 2016, às 16:00 (dezesseis horas), no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.